



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



AUTARQUIA
FEDERAL

Portaria nº 12/2023

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas do CREMERS, designa **INRI MAURICIO GRACIOLLI** para exercer em substituição ao cargo Supervisor de Departamento pelo prazo de 15 (quinze) dias durante o gozo de férias da titular **SILVANA CONCEIÇÃO WEBER GOUVEIA** a contar de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Princesa Isabel, 921 | Bairro Santana | Porto Alegre - RS | CEP: 90620-001

Fone: (51) 3300.5400 | cremers@cremers.org.br

cremers.org.br   /cremersoficial